



PORTARIA Nº 012/2018 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

O item 8.1 do Plano de Cargos e Salários

RESOLVE:

1. Atualizar monetariamente em 2,07% (dois virgula zero sete por cento) os salários pagos pela Instituição e da tabela salarial vigente;
2. Submeter a presente deliberação, oportunamente, à apreciação e *referendum* do Conselho Administrativo;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro;
4. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo

